MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere - Alteração

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal, em reunião realizada a 27/12/2019, deliberou aprovar, por unanimidade, a **Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere.**

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação da área de reabilitação urbana estarão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio www.cm-ferreiradozezere.pt

Ferreira do Zêzere, 24 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores
Date: 2020.01.24 12:43:18 +00:00
Location: Portugal

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)